



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTIMATIVA DE PREÇO

ENTE PÚBLICO: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

1) Descrição do objeto a ser contratado

Aquisição de 01 (um) Kit de motor para portão de garagem eletrônico deslizante de corrente 1/2 CV, 1500 kg, voltagem 220W, com trilho e roldanas, caixa de proteção, controle remoto e itens necessários para a instalação e operação do equipamento, bem como 01 (uma) prestação de serviços de instalação elétrica e alvenaria para instalação do motor.

2) Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento

- Nome: Andréia Cristina Bernardes Martins
- CPF: 053.457.726-14
- Cargo/função: Faxineira

3) Caracterização das fontes de pesquisa consultadas

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, em conformeidade com o art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, cuja justificativa encontra-se no item 7 deste documento.

4) Série de Preços coletados

Os preços coletados constam em anexo.

5) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável

Não foram desconsiderados valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, estando os valores obtidos coerentes entre si, refletindo os preços praticados no mercado.

6) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

O valor estimado considerou o menor valor obtido na pesquisa de preços, estando os documentos que lhe dão suporte (cotações) em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

7) Justificativa da pesquisa direta, quando for o caso

A pesquisa de preços foi realizada de forma direta junto a fornecedores que atuam de maneira especializada no ramo objeto da contratação. Tal medida se justifica pelo fato de que essas empresas detêm expertise técnica e experiência comprovada em serviços semelhantes, o que confere maior fidedignidade e aderência às informações apresentadas.

Conceição do Rio Verde - MG, 13 de outubro de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio